



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1319/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Secretaria Municipal de Finanças

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio Scarpita Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº 018/2025

Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº 009/2025

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 488, 493 e 496/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 25/02/2025 ao dia 26/02/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das

Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

01. Motorista		
Classificação	Candidato	Nota
19º	Manoel Muniz Cavalcante	7,5

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Serviços Gerais – Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
92º	Juliana Robaldo	2,0
93º	Valcira Brite	2,0
94º	Vanessa Amaral dos Santos	2,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1319/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. ANO V

homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 25/02/2025 a 26/02/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
67º	0131	CARLA DAYANE DA S. PEREIRA	19,0

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
78º	07103	IVANETE DE LIMA	2,0
79ª	07115	SONIA ALVES NUNES	2,0
80º	07139	CLEODETE N. DOS SANTOS	2,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 488/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucineide Marlene de França Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 24/02/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% – 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucineide Marlene de França Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 493/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Soraia Ramos da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/02/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% – Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Soraia Ramos da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 496/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Keila Cristina Martinez. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/02/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% – Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Keila Cristina Martinez.